



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DECRETO N.º 3816, 08 de Janeiro de 2020.

SÚMULA – Institui Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, e dá outras providências.

O senhor Adauto Aparecido Mandu, Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, nesta data, a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com atribuição de acompanhar os procedimentos de realização do Transporte Universitário Gratuito para o ano de 2020.

Art. 6º - Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito de Lidianópolis, Paraná, composta por 03 (três) profissionais responsáveis pelo processo de realização do Edital de Chamada Pública 02/2020, bem como para o acompanhamento da execução do Transporte Universitário Gratuito que será executado no ano de 2020:

Daniella Talarico de Oliveira – Secretária de Educação

Aparecido Buzato – Secretário de Administração e Planejamento

Marcia Gerônimo Torres – Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal